



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 137/65

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, FAZ PUBLICAR A SEGUINTE
RESOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria do Serviço de Finanças Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito de R\$100.000 (cem mil e zero reais) suplementar a verba 1-3-1-0-0-1 - Serviços de Terceiros-VI - DESPESAS IMPREVISTAS.

Art. 2º - Fica anulada, parcialmente, em R\$100.000 (cem mil e zero reais) a verba 1-3-0-0-0-0-1 - Pessoal Civil -Item III - VANTAGENS, LEI, 128.

Art. 3º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º., coberto com os recursos provenientes da anulação da importância de que trata o artigo 2º., da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Dezembro de 1965.

_____, Presidente
_____, 1º Secretário
_____, 2º Secretário